

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 62.149**, CNM n.º 028357.2.0062149-49, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Um Apartamento n.º 1001, situado no 10º andar, BLOCO "B", do "EDIFÍCIO BELLA ROMA", contendo no pavimento inferior: hall, sala de estar/jantar com varanda, 01 quarto, 01 banheiro, escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, área de serviço; e no pavimento superior: sala de estar, uma suíte, banheiro, churrasqueira, ducha e piscina com dech; com a área total de 313,989322m<sup>2</sup>, sendo de 117,28m<sup>2</sup> de área privativa, e 196,709322m<sup>2</sup> de área comum e fração ideal de 154,8383m<sup>2</sup> ou 1,075266% do terreno denominado Gléba B, do Conglomerado Império Romano Residence, situado a Avenida Martinho Palmerston, lugar denominado Chácara Roma, nesta cidade, com a área de 14.400,00m<sup>2</sup>.  
**PROPRIETÁRIA:** IMPÉRIO ROMANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF sob n.º 36.832.798/0001-85. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 5-20.935, fls. 141, Livro 2-CJ, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

**R1-62.149 - Caldas Novas, 10 de agosto de 2007. VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 574, fls. 073/074, em 10/07/2007; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LUCIANO VALENÇA STRIOLO**, brasileiro, comerciante, CI n.º 9.405.156 SSP/SP, CPF n.º 011.172.258-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **ELIANA SILVEIRA STRIOLO**, residente e domiciliado em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 150.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 126.464,64, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Está consignado na escritura acima aludida que o imóvel objeto deste registro está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem constou do ativo permanente da empresa, nos termos do que preconiza o artigo 16, da Portaria conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 22/11/2005. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 631,85 + T.J. R\$ 7,01

**R2-62.149 - Caldas Novas, 16 de outubro de 2012. VENDA -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 109-N, fls. 023/025, em 30/08/2012; o proprietário acima qualificado, e s/m portadora do CPF n.º 125.604.018-51, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **OLAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, mecânico, CI n.º 826326 SSP/DF, CPF n.º 308.459.041-91, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **ANA CARLA PASSOS MAZZE DE SOUZA**, residente e domiciliado em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 300.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 1.176,44 + T.J. R\$ 9,64

Pedido n.º 84.384 - n.º controle: 43424.5417C.79714.C5F4842

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 26 Março 2025.

**Selo digital n.º 00102503212722334420709**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por  
Rondineru Gondim de Sousa

Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:  
62FA2D32-F315-430F-8DB6-5A1A690D4BD1;  
ou consulte o QR Code:  
Código Nacional de Matrícula - CNM:  
028357.2.0062149-49



Emol...:	R\$	88,84
Tx. Jud.:	R\$	19,17
Fundos.:	R\$	21,55
ISSQN.:	R\$	4,44
Total.:	R\$	134,00



**OBSERVAÇÕES:**

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 84.384 - n.º controle: 43424.5417C.79714.C5F4842



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>

## Validar Selo

